

550

médicos, Dentistas, Donos e Diretores de Hospitais, Farmacêuticos, Veterinários, etc., e dos Profissionais de Saúde, pelos Enfermeiros, Técnicos em Raio X, Técnicos de Laboratórios, etc. Os Prestadores deverão ser credenciados pelo SUS e ser morador e domiciliado na cidade de Arapongas, apresentando seu título de eleitor como prova de residência. Numa próxima reunião, ficarão determinados o número de participantes, as inscrições e o Regimento Interno. Sobre como votar, o Dr. Evaldo sugeriu que a votação seja feita por voto direto e secreto, para que não haja discussões e os Conselheiros aprovaram a sugestão. Os chapéus serão de cores diferentes para distinguir os Delegados, Convocados e Observadores. Ficou marcada uma reunião para o próximo dia 25 de agosto de 1.997 no mesmo local e horário, para se tratar do assunto da III Conferência Municipal de Saúde e, após isso, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Cíeia, laurei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

  
Maria Adelaide Oliveira  
Cíeia

  
Evaldo Sanches

  
Evaldo Sanches

#### ATA DE REUNIÃO - nº 20

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete) foi realizada mais uma reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria de Saúde, com início às 20:00 horas. A reunião do dia 25/08/97 não deu quórum, mas assim mesmo falou-se da Conferência Municipal de Saúde e do Regimento Interno da mesma. No dia 03/09/97, foi realizada nova reunião, mas como ainda esperava-se uma resposta do Conselho Estadual de Saúde, só no dia de hoje é que o SR. Presidente, Dr. Evaldo Sanches, junto com os demais Conselheiros, chegaram à uma solução. Dr. Evaldo falou novamente sobre a res-

posta recebida do Conselho Estadual e após vários esclarecimentos, sugestões e discussões, ficou resolvido que será feita uma Pré-Conferência no próximo dia 28/03/97 e uma Plenária para a escolha de 02 (dois) Delegados representantes dos usuários para a Conferência Estadual de Saúde. O mandato dos Conselheiros atuais será prorrogado até o dia 1º de maio de 1998, levando-se em conta as seguintes questões: a) os meses de setembro e outubro do corrente ano estão com seus dias praticamente tomados com agendamentos das festividades do Cinquentenário do Município; b- não há tempo suficiente para se programar uma Conferência de Saúde dentro do recomendado, até o dia 30 de outubro próximo e dentro das prerrogativas constitucionais, do que deve ser realmente uma Conferência Municipal de Saúde, com participação efetiva da sociedade, num evento que consideramos um dos mais importantes da área da saúde em nosso Município; c- existe um consenso unânime entre os membros do Conselho, da necessidade de aumentar o número de Conselheiros e, consequentemente, a representatividade da sociedade no mesmo e, leva-se muito tempo para ser feito um Projeto de Lei a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores. Dr Evaldo e os Conselheiros presentes discutiram sobre Regimento Interno da Pré-Conferência e o mesmo será elaborado para serem entregues aos participantes. Nesse Regimento Interno consta quem serão os Delegados, convidados e Observadores, os temas que serão discutidos na Conferência e tudo mais que é necessário para o bom andamento dos trabalhos a serem executados. Nada mais havendo a tratar para o momento, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Cireci, fui rei a presente ata que será assinada por todos. Abraço

Paulo Góis

Adelaide

Delegado